



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 22 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1846

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº. 324 de 21 de setembro de 2017-** Concede licença prêmio a Servidora Sra. Marinês Campos dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº. 325 de 21 de setembro de 2017-** Concede licença prêmio ao Servidor Sr. Genaldo Santos de Almeida e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 324 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio a Servidora
Sra. Marinês Campos dos Santos e dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. MARINÊS CAMPOS DOS SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 002971, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 01 de novembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 325 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio ao Servidor
Sr. Genaldo Santos de Almeida e dá
outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, 2 (duas) Licenças Prêmios ao Servidor Sr.GENALDO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar de Infraestrutura, matrícula nº 062721,pelo prazo de 06 (seis) meses, referente aos quinquênios de 2007 a 2012 e 2012 a 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo Único. As Licenças Prêmios ora concedidas terão início em 01 de setembro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal